RESOLUÇÃO N.º 18/98
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

Aprova o Roteiro Básico para apresentação de Plano de recuperação de Áreas degradadas pela Atividade Mineral – PRAD.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições e competências legais e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 237/97 do CONAMA estabelece que o detalhamento e os critérios de exigibilidades dos Estudos Ambientais competem ao Órgão Ambiental Licenciador.

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão ambiental, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aprovado o Roteiro Básico para apresentação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas pela Atividade Mineral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos processos de licenciamento em tramitação na ADEMA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de novembro de 1998.

José Carlos Machado
Presidente do CECMA

ROTEIRO BÁSICO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

DE ÁREAS DEGRADADAS PELA ATIVIDADE MINERAL – PRAD.

A – DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

1. Identificação da Empresa
2. Endereço da Empresa
3. CGC
4. Endereço do Empreendimento
5. Nome e endereço do proprietário do solo
6. Identificação da empresa que elaborou o plano (registro no IBAMA e no Conselho de Classe)
7. Planta de situação da área em escala de 1:100.000

B – CARACTERISTICA DO EMPREENDIMENTO

1. Substância mineral explorada
2. Quantidade da reserva
3. Capacidade instalada, produção anual e vida útil
4. Área do imóvel e de pesquisa de lavra
5. Método utilizado para extração (desmonte)
6. Relação estéril/mineral
7. Caracterização do estéril/rejeito
8. Conformação topográfica atual da área
9. Planta de detalhe da área em escala mínima de 1:5.000

B_1. Histórico da Exploração

- Situação legal (n.º e data da publicação do alvará de pesquisa, concessão de lavra ou de registro de licença; n.º do processo DNPM e alvará da Prefeitura Municipal).

B_2. Plano de lavra

- Plano de aproveitamento econômico
- Descrição do processo da lavra, indicando, inclusive em desenho, as seqüências das operações unitárias, com respectivo cronograma das fases de exploração. Altura e extensão das bancadas (quando for o caso).
- Local e forma de disposição do minério, medidas de proteção.

B_3. Sistema de beneficiamento

- Descrição dos processos
- Recuperação
- Caracterização minerológica do rejeito

B_4. Sistema de disposição de estéril/rejeito

- Local e forma de disposição do estéril/rejeito, quantificando-se e medidas de proteção.

B_5. Estruturas de Apoio

C – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

C_1. Diagnóstico das áreas de influência direta, considerando a (as) sub-bacia(s) hidrográfica(s) como unidade(s) operacional(is) de planejamento e/ou intervenção.

- Delimitar as bacias com respectivos divisores de água.

C_2. Meio físico

I. **Clima**
- Caracterização e
- Classificação climática

II. **Geologia**
- Constituição litológica e perfil geológico
- Tipos de solos/aptidçao de uso agrícola

III. **Hidrogeologia**
- Características básicas e padrão de fluxo de águas subterrâneas
- Perabilidade, porosidade e profundidade do nível freático
- Localização e tipos de captação utilizados na área
- Área de recarga e características hidrodinâmicas do aqüífero

IV. **Geomorfologia**
- Características do relevo
- Identificação e caracterização das áreas instáveis, propensas aos processos dinâmicos do meio físico.

V. **Recursos Hídricos**
- Identificação e descrição dos corpos d'água
- Classificação quanto ao regime dos rios, ordem da rede de drenagem
- Forma da bacia

C_3. Meio Biológico
- Caracterização qualitativa e quantitativa da fauna e flora
- Inter-relação fauna/flora

C_4. Meio Antrópico
- Caracterização dos principais núcleos urbanos e rurais, forma de uso ocupação do solo.

D – IMPACTOS AMBIENTAIS

- Descrição dos impactos ambientais nas fases de preparação, operação e desativação do empreendimento nas áreas de influência direta e indireta
- Identificação e especificação das fontes de poluição do ar, da água do solo, e de degradação da flora e da fauna.

E – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- Detalhamento do processo de conformação topográfica e paisagística nas áreas de influência direta, incluindo a estabilidade, o controle de erosão e da drenagem: a adequação paisagística e a revegetação considerando o uso futuro da área.
- Conformação topográfica final da lavra e sua relação com o sistema de drenagem da água superficial e subterrânea.

- Cronograma de execução dos trabalhos identificação das diversas fases e termo de responsabilidade do empreendedor quanto à execução dos trabalhos e anuência do proprietário do solo.
- Apresentação do relatório de acompanhamento da área que deverá ser ilustrado com fotos datadas.

F – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

G – EQUIPE TÉCNICA

Apresentação do todos os técnicos que compõem a equipe responsável pelo PRAD, indicando formação; área de atuação; número do respectivo registro profissional e assinatura de todos os integrantes da equipe e ART.